

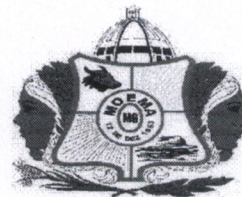
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



1º ADITIVO CONTRATO

Nº 022/2024

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o MUNICÍPIO DE MOEMA/MG e Pão com Arte Panificadora Ltda – ME.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Pão com Arte Panificadora Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.970.855/0001-95, com sede na Rua Caetés, nº 700, Bairro Centro, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Luiz Antônio Gomes**, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 712.606.096-34, RG nº M-5.093.012 SSP/MG, residente e domiciliado em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC nº 191/2023, Pregão Presencial nº 020/2023 celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 13/04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$284.295,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), passando a vigorar com o valor total de R\$568.590,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais), sendo que o valor a ser pago ocorrerá somente por demanda dos eventos, conforme a necessidade.



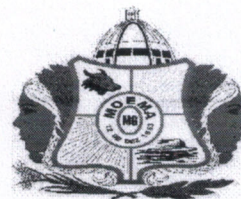
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

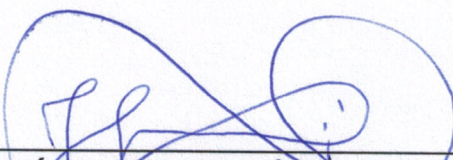


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

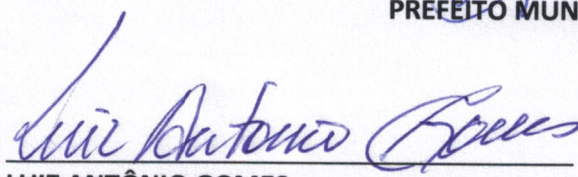
- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 11 de abril de 2025

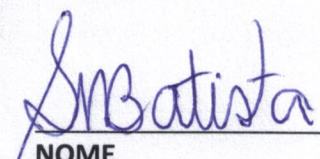


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

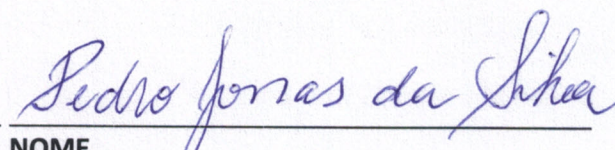


LUIZ ANTÔNIO GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME
CPF 077.016.006-98



NOME
CPF 793.663.176-34